

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 427/2024/GR/UNIR, DE 14 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.010364/2021-19;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor LOURIVAL JOSE DA SILVA, SIAPE nº 0396576, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina Copiadora, lotado na Coordenadoria de Almoxarifado, Campus de Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 20, § 2º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 13/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 15/05/2024, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765072** e o código CRC **5EEC5FB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 428/2024/GR/UNIR, DE 14 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002541/2024-36;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente o teor da Portaria nº 408/2024/GR/UNIR, de 07/05/2024, publicada no BS nº 086, de 07/05/2024, p. 4, que instituiu a Comissão para a Verificação da Veracidade de Todos os Diplomas Apresentados por Servidores à Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), nos seguintes termos:

Onde se lê:

NOME	SIAPE	CARREIRA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Márcia Maria Rodrigues Uchôa	1147416	Docente	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Presidente
Alan Souza Prazeres	1919712	Técnico-Administrativo	PROPESQ	Membro
Cristiany Almeida Anastasioy	1642283	Técnico-Administrativo	DIRCA	Membro
Daniela Dourado Santos	1516831	Técnico-Administrativo	PRAD	Membro
Francisco Gabriel Sampaio e Silva	3135460	Técnico-Administrativo	PROGRAD	Membro
Mara Genecy Centeno	694209	Docente	PROPESQ	Membro
Raimunda Pires Tavares	3350291	Técnico-Administrativo	PRAD	Membro
Ricardo Costa de Sousa	2374782	Docente	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Membro
Uênia Pinheiro Freitas Correia	2286497	Técnico-Administrativo	PRAD	Membro

Leia-se:

NOME	SIAPE	CARREIRA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Márcia Maria Rodrigues Uchôa	1147416	Docente	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Presidente
Alan de Souza Prazeres	1919712	Técnico-	PROPESQ	Membro

		Administrativo		
Cristiane de Almeida Anastassiou Luz	1642283	Técnico-Administrativo	DIRCA	Membro
Daniela Dourado Santos	1516831	Técnico-Administrativo	PRAD	Membro
Francisco Gabriel Sampaio e Silva	3135460	Técnico-Administrativo	PROGRAD	Membro
Mara Genecy Centeno Nogueira	0694209	Docente	PROPESQ	Membro
Raimunda Pires Tavares	3350291	Técnico-Administrativo	PRAD	Membro
Ricardo Costa de Sousa	3246867	Docente	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Membro
Uênia Pinheiro Freitas Correia	2286497	Técnico-Administrativo	PRAD	Membro

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 15/05/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765375** e o código CRC **733B6404**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 429/2024/GR/UNIR, DE 14 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006621/2024-61;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA, SIAPE nº 1802890, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, Campus de Porto Velho (DEPMED-PVH):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Vivian Susi de Assis Canizares	0396690	Departamento Acadêmico de Psicologia, Campus de Porto Velho, (DEPSI-PVH)	Presidente
José Juliano Cedaro	1199966	Departamento Acadêmico de Psicologia, Campus de Porto Velho, (DEPSI-PVH)	Membro
Carolina Rodrigues da Costa Doria	2282442	Departamento Acadêmico de Ciências Biológicas, Campus de Porto Velho, (DBIO-PVH)	Membo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 15/05/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765462** e o código CRC **CC71BF75**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 432/2024/GR/UNIR, DE 15 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005898/2024-76;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIS CLAUDIO BORGES, SIAPE nº 3150907, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotado na Secretaria da Diretoria da Biblioteca, Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem Remuneração, no período de 26/06/2024 a 25/06/2027, fundamentado no artigo 91, Parágrafo único, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 15/05/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766614** e o código CRC **8554901F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 34/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.24, Art. 2º Inciso 'I',

Considerando a Resolução nº 558, de 25 de julho de 2023,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.000991/2023-11,

Considerando o Termo de Entrega de Bens Semoventes 1767496;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens elencados neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	Vaca Matriz Apelido Vermelhinha nº 1	107763
2	Bezerra (recria) Apelido Bianca nº 21	52397
3	Vaca Matriz Apelido Amarelinha Brinco nº 3	107764
4	Vaca Matriz Apelido Amarelinha Brinco nº 4	107766
5	Vaca Matriz Apelido Amarelinha nº 5	52372
6	Vaca Matriz Apelido Vermelhinha nº 6	107765

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/05/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1768148** e o código CRC **15E98F4A**.

Referência: Processo nº 23118.000991/2023-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1768148



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 35/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.24, Art. 2º Inciso 'I'; considerando a Resolução nº 558, de 25 de julho de 2023; considerando o que consta no Processo nº 23118.009351/2023-69; considerando o que dispõe o Juízo de Admissibilidade CORREGEDORIA 1735496 e considerando o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU (1765513),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens elencados neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº tombamento
01	LIVRO, Lei de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93). CCL	24579
02	LIVRO, Lei de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93). CCL	24580

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/05/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1768208** e o código CRC **02BC0D98**.

Referência: Processo nº 23118.009351/2023-69 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1768208



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 55/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.006190/2024-32.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 55/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 83 de 02.05.2024, que removeu os servidores Anderson Guimarães Nunes de Souza e Joana Darc Gomes de Souza.

Art. 2º - Onde se lê: [...] , com fundamento no inciso I, do parágrafo único, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 03/05/2024.

Leia-se: [...] , com fundamento no inciso I, do parágrafo único, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 06/05/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/05/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1753156** e o código CRC **4BBAD05A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 55/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.002068/2024-97 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1718407).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do **CONVÊNIO 06/2024/UNIR**, celebrado entre a **UNIR** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**.

Nome	SIAPE	Função
Patrícia Rabelo dos Santos	1041421	Gestora Titular
Valentina Barbosa da Silva	2246364	Gestora Substitut

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/05/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1727988** e o código CRC **E01EB9C8**.

Referência: Processo nº 23118.002068/2024-97 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1727988



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 105/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006394/2024-73 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 79/2024/DCCL (1755323);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente ao **pagamento de Anuidade do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa FORPROP**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Mara Genecy Centeno Nogueira, SIAPE nº 694209**, como Presidente e o servidor **Alan de Souza Prazeres, SIAPE nº 1497310**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/05/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765365** e o código CRC **10BD6E22**.



Referência: Processo nº 23118.006394/2024-73 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1765365



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 108/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.005998/2024-01 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 47/2024/DCCL (1742120);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **Izaias Ferreira Vieira, SIAPE nº 3151239**, como Presidente e o servidor **Dione Cezemer dos Santos, SIAPE nº 2117166**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Campus de Vilhena** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Vilhena** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração/Substituto
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/05/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765573** e o código CRC **CBDEEFE3**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 109/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.017446/2023-56 e o Despacho PROPESQ (SEI nº . 1762767)

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 5/2024/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela instrução da **Contratação de serviços de licença de uso de Software**.

Art. 2º - Dispensar a servidora **ANEILDA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2105804, designada, como Integrante Requisitante pela Portaria n.º nº 5/2024/DCCL/PRAD/UNIR, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Designar o servidor **JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2245900, para exercer a função Integrante Requisitante

Art. 4º - Dispensar o servidor **FABRÍCIO EVARISTO CORREA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2245900, designado como Integrante Administrativo pela Portaria n.º nº 5/2024/DCCL/PRAD/UNIR, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Designar o servidor **TAINÃ CRISTIANE DA COSTA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3159084, para exercer a função Integrante Administrativo

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/05/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1767221** e o código CRC **E0DD0EA1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 111/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006741/2024-68 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 83/2024/DCCL (1762007);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a **Contratação de serviços de agenciamento de passagens terrestres nacionais**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **Dione Cezemer dos Santos, SIAPE nº 2117166**, como Presidente e o servidor **Izaias Ferreira Vieira, SIAPE nº 3151239**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Campus de Vilhena** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Vilhena** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/05/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1768354** e o código CRC **FF7170EC**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 224/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a Instrução constante no Processo nº 99955970.000003/2018-82; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise 278/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1658136);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 449/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 27.08.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 072 de 27.08.2020, a qual retificou o efeitos acadêmicos e financeiros constante na Portaria nº 201/2019/DAP/PRAD/UNIR de 23.04.2019, publicado no B.S nº 31 de 23.04.2019, que concedeu Progressão Funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3, ao servidor docente **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, matrícula SIAPE nº 1548023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/05/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1658336** e o código CRC **2F52FAF4**.

Referência: Processo nº 99955970.000003/2018-82 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1658336



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 225/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a Instrução constante no Processo nº 999119641.000040/2020-72; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 305/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1666802);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 696/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 26.01.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 26.01.2021, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 ao servidor docente **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, matrícula SIAPE nº 1548023.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, matrícula SIAPE nº 1548023, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **30.10.2018 a 29.10.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.10.2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/05/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1658337** e o código CRC **DC1BDC8D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 226/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a Instrução constante no Processo nº 23118.009489/2022-87; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 306/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1666803);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 48/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 16.12.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 16.12.2023, a qual concedeu Promoção Funcional de Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1 ao servidor docente **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, matrícula SIAPE nº 1548023.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, matrícula SIAPE nº 1548023, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **30.10.2020 a 29.10.2022**, com efeito acadêmico a partir de **30.10.2022** e financeiro a partir de **06.01.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/05/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1658338** e o código CRC **ADEC13B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 353/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.011771/2022-24;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FRANCISCO GUILHERME GONZALEZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0396742, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do **nível 216** para o **nível 316**, com efeito financeiro a contar de **15.05.2024**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
o Introdução à Facilitação para Inovação e Transformação Governamental	30h	ENAP	15/04/2024 13/05/2024
Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações	30h	ENAP	15/04/2024 13/05/2024
A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção	30h	ENAP	15/04/2024 14/05/2024
Previdência Regime Geral	30h	ENAP	15/04/2024 15/05/2024
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	120h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração-Substituta
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/05/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1767530** e o código CRC **87F45280**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 14/2024/CVHA/UNIR

O Diretor do *campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022, considerando em especial o § do Art. 3º da Resolução 321 de 27 de maio de 2021 e o que consta no processo Processo nº 23118.006473/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados para compor a comissão responsável pela condução do edital de seleção de docentes voluntários para o curso de Administração do Campus de Vilhena;

Ana Claudia Venturin da Costa - SIAPE: 2145444 (Presidente/Docente)

Clayton Pereira Gonçalves - SIAPE: 1104465 (Membro/Docente)

José Kennedy Lopes Silva - SIAPE: 2172469 (Membro/Docente)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA

Diretor do *Campus* de Vilhena

Portaria n. 119/2022/GR/UNIR, de 03/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 15/05/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1767029** e o código CRC **148A7DE5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 40/2024/NCET/UNIR

O **Vice-diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 730/2023/GR/UNIR, DE 05 de outubro de 2023.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23118.006892/2024-16 e Despacho DBIO-PVH (1766200).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem comissão eleitoral para eleição do Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Biologia. Conforme segue:

Comissão:

Narcísio Costa Bigio (presidente)

Andreia Dias de Almeida (membro docente)

Aline Andriolo (membro técnico)

Elza Maria Gomes da Costa Ribeiro (representante discente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral

Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 730/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Vice-Diretor(a)**, em 16/05/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1767571** e o código CRC **53752F89**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 41/2024/PROPESQ/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a [Portaria nº 225/GR/UNIR](#), de 07 de março de 2024, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 16/2024/PROPESQ/UNIR, publicada no [Boletim nº 042, de 05 de março de 2024](#).

Onde se lê:

Art. 1º

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
Formação de Professores: histórias e práticas (matemáticas) escolares na Amazônia	KÁTIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS	NÚCLEO CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA	GRUPO DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO E INFÂNCIA - EDUCA	13/11/2023 A 31/05/2025

Leia-se:

Art. 1º

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
Formação de Professores na Amazônia: História, Trabalho docente e Práticas escolares na Educação Básica	KÁTIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS	NÚCLEO CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA	GRUPO DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO E INFÂNCIA - EDUCA	13/11/2023 A 31/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 225/GR/UNIR, de 07 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762782** e o código CRC **7DE5804B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 54/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.006182/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Pâmela Vicentini Faeti, Siape 3000260, como coordenadora de Estágio Supervisionado durante o semestre letivo de 2024.1, do curso de licenciatura em Pedagogia, do *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 16/05/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1767525** e o código CRC **4EA16298**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 53/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo 23118.002418/2023-34.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, no MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ProfÁgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

Nome da Mestranda: KATIA REGINA CASULA;

Data da Defesa: 17 de junho de 2024;

Horário: 14 horas (horário de Rondônia);

Local da Defesa: Miniauditório do Campus de Ji-Paraná (semipresencial, sendo o membro externo a distância);

Título do Trabalho: "IMPLANTAÇÃO DE COMITÊS DE BACIA: UMA ANÁLISE DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO NA BACIA DO RIO MACHADO, RO";

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Profa. Dra. Nara Luisa Reis (Presidente/Orientadora),

Prof. Dr. Frederico Yuri Hanai (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR) e

Profa. Dra. Nubia Araújo Caramello (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR);

Suplentes:

Prof. Dr. Jeferson Alberto de Lima (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR) e

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 15/05/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765963** e o código CRC **018871B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 54/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.016068/2022-11.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, no MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ProfÁgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

Nome do Mestrando: PAULO CÉSAR DE GODOY JUNIOR;

Data da Defesa: 29/05/2024;

Horário: 14h30min (horário de Rondônia);

Local da Defesa: por videoconferência;

Título do Trabalho: "CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL E DINÂMICA HIDROLÓGICA DA BACIA DO GUAPORÉ COMO SUBSÍDIO PARA GESTÃO DE EVENTOS EXTREMOS EM COMUNIDADES";

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Profa. Dra. Nara Luisa Reis (Presidente/Orientadora),

Prof. Dr. Alex Mota dos Santos (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR) e

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR);

Suplentes:

Prof. Dr. Jeferson Alberto de Lima (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR) e

Profa. Dra. Nubia Araújo Caramello (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 15/05/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765989** e o código CRC **DB00CD52**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 55/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.004996/2024-96.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão do Processo Seletivo Discente para formação da Turma 2024 do ProfÁgua - MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, Polo UNIR Campus de Ji-Paraná, com os seguintes membros:

Profa. Dra. Elisabete Lourdes do Nascimento (Presidente da Comissão),

Profa. Dra. Marta Silvana Volpato Scotti (Vice-presidente da Comissão),

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Titular),

Prof. Dr. Nicolás Alessandro de Souza Belete (Titular),

Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa (Titular),

Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha (Suplente) e

Profa. Dra. Ana Cristina Santos Strava Correa (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 15/05/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766006** e o código CRC **76F6D5AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 56/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006882/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Compôr Comissão de trabalho, responsáveis pela elaboração do edital e condução do processo de seleção de bolsistas de apoio pedagógico junto ao Departamento Acadêmico de Educação Intercultural

Titulares:

Profa. Dra. Vanubia Sampaio dos Santos Lopes

Profa. Ma. Luciana Castro de Paula

Profa. Me. Elhibert Saraiva

Suplentes:

Prof. Dr. Rodrigo Tavares

Prof. Dr. Genivaldo Scaramuzza

Art. 2º A presidência da comissão será decidida entre seus membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 15/05/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1767025** e o código CRC **D7F7FC8A**.

Referência: Processo nº 23118.006882/2024-81 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1767025